DECRETO LEGISLATIVO
N. º 652/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PAULO CESAR TOBIAS,** por indicação do **Vereador Alcemir Jóia da Boa Morte,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL,** pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

Alzenir Pereira Mello
Presidente